

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 456/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza a prorrogação por mais 30 (trinta) anos a cessão em comodato autorizada pela Lei nº 2.075, de 21 de agosto de 1980, altera a redação do memorial descritivo constante de seu art. 1º, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 11/15).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar a prorrogação por mais 30 (trinta) anos da cessão em comodato de imóvel público à Guarda Mirim de Sorocaba, autorizada pela Lei nº 2075, de 21 de agosto de 1980, bem como alterar o memorial descritivo constante na referida lei.

Verifica-se que dentro do poder de administrar (art. 61, II da LOMS), cabe ao Prefeito Municipal a administração dos bens públicos municipais (art. 108 da LOMS).

Ressalta-se que quanto à técnica legislativa o PL merece pequena correção, que poderá ser realizada pela Comissão de Redação, visto que na numeração dos artigos houve repetição do art. 2º.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de outubro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro